

PORTARIA SRH/SAEB Nº 17 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à Ação Civil Pública nº 0040621-14.2013.4.01.3300, ajuizada pela Defensoria Pública da União, torna público o **resultado provisório da avaliação de títulos**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS REGULARES

1.1 Resultado provisório da avaliação de títulos dos candidatos regulares, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10044599	Adson Santos Silva	932363369 BA	0.45
10012262	Pablo Carregosa do Val	810159767 BA	0.00
10036688	Willian Costa de Oliveira	1360432914 BA	0.00

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

2.1 Resultado provisório da avaliação de títulos dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento e nota provisória na avaliação de títulos.

2.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10012647	Leyvison Rodrigues da Siva	6654636 PE	0.40
10000025	Pedro Alves de Menezes Neto	936325410 BA	0.85
10041792	Samuel Bruno Paz	2563288 PB	0.45

2.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10056538	Emerson Luis Pinto Oliveira	598611266 BA	0.00
10009774	Eraldo de Almeida Garcia Junior	2061693 ES	0.00
10029238	Maristela Melo Santos	682191485 BA	0.00
10063439	Sandro Moreira Santos	1006072250 BA	0.00

2.1.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10058658	Albino Moreira de Melo Neto	7540450 PE	0.00
10020831	Alex Maia Lemos	661730352 BA	0.00
10032145	Douglas Lima Pithon	583424864 BA	0.00
10035350	Ednilson de Magalhaes Santos	17367699 MG	0.00
10022917	Ednaldo Jose da Silva	1978512 AL	0.00
10031808	Fabricio Amorim Araujo	1487894635 BA	0.00
10018445	Fulvio Fabiano Soares de Oliveira	4172808 PE	0.00
10002907	Gilton Santos Moreira Filho	1111960194 BA	0.00
10037885	Guilherme Almeida Santana Bispo	999992260 BA	0.00
10064169	Henrique Silva Pereira	939278006 BA	0.00
10054978	Icaro Edgard Ribeiro	1127225715 BA	0.00
10007400	Janderson Barcelos Duarte da Silva	6489324 PE	0.00
10050347	Jean Wagner do Nascimento Franca	855884746 BA	0.00

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10000841	Jurandi de Barros Souza	299010066 BA	0.00
10073308	Leonel Coelho Nogueira	1301670960 BA	0.00
10017962	Luciano Cesar Duarte Oliveira	606560424 BA	0.00
10015829	Mauricio Dias Dantas de Miranda	861520254 BA	0.00
10021288	Michelle Martins de Andrade	936365633 BA	0.00
10070754	Nivaldo Silva Dantas Junior	6751434 PE	0.00
10017026	Renata Luisa de Carvalho Silva	961899590 BA	0.00
10013150	Thais Matos Costa Vilas Boas	904573907 BA	0.00

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas do dia 09 de fevereiro de 2015 às 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos e a interposição de recursos.

3.2.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.2.2 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.2.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, ou esta portaria.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na avaliação de títulos dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **13 de março de 2015**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos